

**Orientações para inscrição nos horários  
2020-2021  
1º Semestre**

1. Cada estudante deverá inscrever-se obrigatoriamente num dos blocos horários previstos, tendo em conta o seu ano curricular, de modo a ser automaticamente colocado/a nas respetivas turmas desse horário.
2. Os/as estudantes não poderão assistir a aulas de turmas diferentes daquelas em que estão inscritos/as, ou pertencentes a um bloco horário que não lhes tenha sido atribuído. Isso significa que em cada semana, cada estudante deverá frequentar sempre as aulas presenciais definidas no bloco horário a que ficar associado/a, respeitando os critérios e princípios associados ao sistema de rotatividade que for definido ao nível dos serviços. O sistema de rotatividade dos/as estudantes terá por base dois blocos horários principais: um bloco de aulas que decorrem durante a manhã, e um bloco de aulas que decorrem durante a tarde.
3. Caso o/a estudante tenha unidades curriculares em atraso, deverá verificar, aquando da sua inscrição, se já existe um horário que inclua alguma/s dessa/s unidades curriculares. Nesse caso, esse é o bloco horário a que se deverá inscrever de modo a garantir uma maior compatibilidade de horários com as demais unidades curriculares do ano letivo em que se encontra inscrito.
4. Caso o/a estudante esteja inscrito/a no 3º ano curricular, deverá, idealmente, optar pelo bloco horário que inclua já as unidades curriculares optativas que mais se aproximam das suas escolhas/opções, de modo a facilitar a presença rotativa nas aulas.
5. Deverá, sempre que possível, evitar-se a inscrição em turmas de unidades curriculares que não pertencem aos horários em bloco.